



AUTORIZAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia – GO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e equipamentos de informática do Fundo Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficiente dos equipamentos utilizados nos atendimentos e rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o cumprimento das exigências previstas no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere:

- à comprovação da habilitação e qualificação da empresa contratada;
- à justificativa da contratação e à razão da escolha do contratado;
- à existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira;

AUTORIZO, portanto, a contratação direta da empresa QUALITY PRESTADORA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.178.524/0001-66, para a prestação dos serviços abaixo descritos:

DESCRIÇÃO	UN QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Serviço de manutenção, limpeza e reparo de placa de nobreak	UN 25	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
Serviço de manutenção, limpeza e troca de lâmpada de projetor	UN 07	R\$ 1.380,00	R\$ 9.660,00
Serviços de formatação, atualização e backup de computadores e notebooks	UN 23	R\$ 215,00	R\$ 4.945,00
Serviço de manutenção, limpeza e troca de unidade fusor de impressora laser	UN 22	R\$ 350,00	R\$ 7.700,00
Serviço de manutenção, limpeza e reparo em placa de impressora em geral	UN 19	R\$ 375,00	R\$ 7.125,00
Serviço de manutenção, limpeza e troca de película e rolo pressor em impressoras	UN 23	R\$ 450,00	R\$ 10.350,00
Serviço de manutenção, limpeza e troca de almofadas e reset de impressoras Epson	UN 23	R\$ 220,00	R\$ 5.060,00
Serviço de manutenção, limpeza, troca de puxador de papel e reparos de solenoide de impressora laser	UN 24	R\$ 235,00	R\$ 5.640,00

VALOR TOTAL: R\$ 55.980,00

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 0621-14.15.10.122.1424.4119.3.3.90.39, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual.



A Secretaria Municipal de Saúde deverá acompanhar e fiscalizar a execução do processo, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas e a regularidade dos pagamentos.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para as providências cabíveis e formalização do respectivo contrato administrativo.

São Miguel do Araguaia – GO, 09 de fevereiro de 2026.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal